

CONFISCO E RUPTURA DE CONFIANÇA

os efeitos do Plano Collor sobre a credibilidade das instituições financeiras brasileiras

Daiana de Souza Bezerra¹

Luiz Henrique de Sousa Léo²

Mailson Fernandes da Silva³

Ana Lícia Felipe Bezerra Luz⁴

Janiele de Brito de Souza⁵

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar os efeitos do confisco da poupança implementado pelo Plano Collor I, em 1990, sobre a credibilidade das instituições financeiras e da política econômica brasileira. Inserido em um contexto marcado por hiperinflação persistente, desequilíbrio fiscal e sucessivas tentativas frustradas de estabilização ao longo da década de 1980, o plano representou uma intervenção estatal extrema, caracterizada pelo bloqueio compulsório da liquidez de ativos financeiros privados. Metodologicamente, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa e descritiva, fundamentada em análise documental e bibliográfica, recorrendo à literatura econômica especializada, a documentos oficiais e a registros históricos do período. Os resultados indicam que, embora o confisco tenha provocado uma redução imediata da inflação, seus efeitos mostraram-se transitórios e vieram acompanhados de profunda recessão econômica, desorganização do sistema produtivo e ruptura da confiança entre o Estado, o sistema financeiro e a sociedade. No longo prazo, o episódio produziu impactos duradouros sobre o comportamento dos agentes econômicos, estimulou a judicialização das relações financeiras, consolidou uma memória coletiva traumática associada à poupança e contribuiu para mudanças institucionais relevantes, como a vedação constitucional a medidas semelhantes. Conclui-se que o Plano Collor não apenas fracassou como estratégia de estabilização sustentável, mas também aprofundou a crise de credibilidade das instituições econômicas brasileiras, cujos efeitos extrapolaram o período imediato de sua implementação e influenciaram a trajetória institucional subsequente do país.

Palavras-chave: Plano Collor; Confisco de Poupança; Credibilidade Institucional; Sistema Financeiro Brasileiro; Confiança Econômica.

¹ Graduanda em Ciências Econômicas pela Universidade Regional do Cariri (URCA), Iguatu, Ceará. Graduada em Licenciatura em Matemática pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Atualmente, atua como diretora de Projetos da Empresa Júnior Iguatuense de Consultoria em Economia (EJICEC). E-mail: daiana.souza@urca.br.

² Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Regional do Cariri (URCA), Iguatu, Ceará. Graduado em Gestão Financeira pela Universidade Estácio de Sá. MBA em Gestão da Inovação Corporativa pela Facuminas. É bolsista do PET-Saúde Digital, foi voluntário no Núcleo de Empreendedorismo da URCA (NEU) e atuou como Diretor Administrativo da Empresa Júnior Iguatuense de Consultoria em Economia (EJICEC). E-mail: luiz.leo@urca.br.

³ Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Regional do Cariri (URCA), Iguatu, Ceará. Graduando em Farmácia pelo Centro Universitário Planalto do Distrito Federal. Foi voluntário no setor de marketing da Empresa Júnior Iguatuense de Consultoria em Economia (EJICEC). E-mail: mailson.fms@urca.br.

⁴ Graduanda em Ciências Econômicas pela Universidade Regional do Cariri (URCA), Iguatu, Ceará. É bolsista do PET-Saúde Digital, foi voluntário no Núcleo de Empreendedorismo da URCA (NEU) e atua como Diretora de Marketing e Comunicação da Empresa Júnior Iguatuense de Consultoria em Economia (EJICEC). E-mail: ana.luz@urca.br.

⁵ Economista pela Universidade Regional do Cariri (URCA). Mestra em Desenvolvimento Regional Sustentável (Proder/UFGA). Professora efetiva no Curso de Ciências Econômicas (URCA), Iguatu, Ceará. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4712-329X>. E-mail: Janiele.brito@urca.br.

CONFISCATION AND BREACH OF TRUST

the effects of the Collor Plan on the credibility of brazilian financial institutions

Abstract: This article aims to analyze the effects of the savings account freeze implemented under the Collor Plan I in 1990 on the credibility of Brazilian financial institutions and economic policy. Set within a context marked by persistent hyperinflation, fiscal imbalance, and successive failed stabilization attempts throughout the 1980s, the plan represented an extreme form of state intervention, characterized by the compulsory blocking of liquidity in private financial assets. Methodologically, the study adopts a qualitative and descriptive approach, grounded in documentary and bibliographic analysis, drawing on specialized economic literature, official documents, and historical records from the period. The findings indicate that although the freeze produced an immediate reduction in inflation, its effects were transitory and accompanied by deep economic recession, disruption of the productive system, and a breakdown of trust between the state, the financial system, and society. In the long term, the episode generated lasting impacts on the behavior of economic agents, encouraged the judicialization of financial relations, consolidated a traumatic collective memory associated with savings, and contributed to significant institutional changes, such as the constitutional prohibition of similar measures. It is concluded that the Collor Plan not only failed as a strategy for sustainable stabilization but also deepened the crisis of credibility of Brazilian economic institutions, with effects that extended beyond the plan's immediate implementation period and influenced the country's subsequent institutional trajectory.

Keywords: Collor Plan; Savings account freeze; Institutional credibility; Brazilian financial system; Economic confidence.

1 INTRODUÇÃO

A crise econômica que marcou a década de 1980 no Brasil - caracterizada por hiperinflação, desequilíbrio fiscal persistente e sucessivas tentativas fracassadas de estabilização - produziu não apenas deterioração macroeconômica, mas um profundo desgaste da confiança pública nas instituições estatais e financeiras. O fracasso dos planos Cruzado, Bresser e Verão, ao combinar medidas heterodoxas com ausência de ajustes estruturais, intensificou a percepção de que o Estado havia perdido a capacidade de conduzir políticas econômicas previsíveis e tecnicamente consistentes.

É nesse contexto de desordem monetária e descrédito institucional que se insere o Plano Collor, implementado em março de 1990. A medida central - o bloqueio compulsório da liquidez dos ativos financeiros - constituiu uma intervenção sem precedentes no regime de propriedade financeira no país, produzindo efeitos imediatos sobre a renda das famílias, o financiamento das empresas e a credibilidade do sistema bancário (Abreu; Werneck, 2014; Carvalho, 2003). Mais do que um expediente emergencial, o confisco representou a culminação de uma trajetória de soluções improvisadas e de crescente desconfiança na condução estatal da economia.

Ao tornar indisponível cerca de 80% dos ativos financeiros, o governo buscou neutralizar a liquidez considerada responsável pela aceleração inflacionária. Contudo, o

chamado “confisco da poupança” rapidamente ultrapassou seu caráter operacional, tornando-se um marco traumático na memória econômica do país. Esse episódio desencadeou desorganização produtiva, recessão imediata, insegurança social e uma ruptura sem precedentes na relação entre cidadãos, sistema financeiro e Estado (Abreu; Werneck, 2014; Andozia, 2019).

Com base nisso, o problema de pesquisa que orienta este estudo consiste em: como o confisco da poupança, implementado no Plano Collor I, afetou a credibilidade das instituições financeiras e da política econômica no Brasil, tanto no curto quanto no longo prazo? Compreender esse processo é essencial, pois a confiança - entendida como expectativa de previsibilidade, respeito a contratos e estabilidade normativa - desempenha papel central no funcionamento de mercados, na intermediação financeira e na formulação de políticas macroeconômicas. A relevância do tema repousa justamente na necessidade de entender como intervenções desse porte moldam o comportamento dos agentes econômicos, a percepção de risco e a estrutura institucional ao longo do tempo.

Nesse sentido, o objetivo geral deste trabalho é analisar como o confisco da poupança, implementado em 1990, afetou a credibilidade das instituições financeiras e da política econômica brasileira. Para isso, a investigação é orientada por três objetivos específicos: (i) examinar o contexto econômico anterior ao Plano Collor, com ênfase na crise inflacionária da década de 1980 e na erosão da confiança que caracterizou a chamada “década perdida”; (ii) investigar a implementação do confisco da poupança, observando a condução da medida, sua justificativa técnica e as reações sociais e institucionais ao bloqueio; e (iii) analisar os efeitos imediatos e os desdobramentos de longo prazo do Plano Collor, considerando seus impactos econômicos, jurídicos, comportamentais e institucionais.

Quanto aos aspectos metodológicos, trata-se de uma pesquisa de natureza básica, com abordagem qualitativa e objetivos exploratórios e descritivos. O estudo fundamenta-se na análise documental e bibliográfica, apoiando-se em três tipos principais de fontes: (a) literatura econômica clássica e contemporânea sobre inflação, estabilização e confiança institucional; (b) documentos e depoimentos de época, incluindo estudos acadêmicos, relatórios, artigos, teses e textos fundamentais de autores como Bresser-Pereira, Modiano, Giambiagi, Abreu e Werneck; e (c) registros jornalísticos e materiais históricos, que permitem compreender a repercussão social do confisco da poupança.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 2
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

O texto organiza-se em três etapas, alinhadas aos objetivos específicos do trabalho. Na primeira etapa, realiza-se a contextualização da crise econômica dos anos 1980, com ênfase em hiperinflação, desequilíbrios fiscais, fragilidade institucional e fracasso dos planos heterodoxos. Na segunda etapa, procede-se à descrição e análise da implementação do Plano Collor I, considerando suas bases técnicas, medidas adotadas e impactos imediatos sobre bancos, famílias e empresas. Na terceira etapa, analisa-se os efeitos duradouros do confisco, avaliando mudanças no comportamento dos poupadores, o aumento da aversão ao risco, a judicialização decorrente das perdas financeiras e a evolução institucional que culminaria, anos depois, na proibição constitucional de medidas semelhantes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para entender como o Plano Collor afetou a confiança no sistema financeiro, é importante olhar para a situação econômica que existia antes dos anos 1990. Esse período foi marcado por instabilidade, incertezas e uma perda gradual de confiança nas políticas que tentavam trazer estabilidade.

Durante a década de 1980, vários autores apontam que o país passou por um processo de enfraquecimento das instituições. Isso aconteceu devido a uma mistura de problemas financeiros, aumento da dívida e a dificuldade do governo em criar planos eficazes para controlar a inflação. A mesma deixou de ser percebida como fenômeno conjuntural e passou a constituir um problema estrutural, reproduzido pela indexação generalizada da economia e pelo ceticismo dos agentes quanto à eficácia das políticas governamentais.

A literatura mostra que várias tentativas de solucionar problemas econômicos que falharam contribuíram para a desconfiança generalizada. Cada vez que uma tentativa de estabilizar a economia não dava certo, as pessoas passavam a acreditar mais que o governo não tinha habilidades técnicas e políticas suficientes para controlar a inflação de forma eficaz. O ambiente econômico pré-Collor pode ser visto como um terreno fértil para o aprofundamento da falta de confiança institucional.

Nesse sentido, a análise dos antecedentes históricos torna-se essencial para compreender por que o Plano Collor gerou efeitos tão profundos sobre a confiança dos

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 2
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

poupadores, dos bancos e das famílias. O entendimento desse contexto permitirá, nos subtópicos seguintes, examinar como a hiperinflação, a crise da dívida externa e o fracasso dos planos Cruzado, Bresser e Verão moldaram a percepção pública sobre o Estado e pavimentaram o caminho para o colapso de credibilidade observado em 1990.

2.1 CRISE INFLACIONÁRIA, DÍVIDA EXTERNA E DESGASTE DOS PLANOS ECONÔMICOS

A década de 1980 representou um cenário de instabilidades macroeconômicas, caracterizado por uma escalada inflacionária - culminando na hiperinflação ao final do período, crise da dívida externa e deterioração generalizada das expectativas nas instituições financeiras. Nesse sentido, Rostoldo (2003) aponta que os anos 1980 se caracterizaram pelo insucesso recorrente dos planos de estabilização da economia brasileira, pelo expressivo crescimento da dívida externa e da inflação, bem como por sucessivas crises financeiras.

Conforme interpretação de Bresser-Pereira (1990a), o Estado brasileiro adentrou os anos 1980 imerso em uma crise fiscal estrutural, marcada pelo comprometimento crescente das receitas com o pagamento da dívida pública, o que reduziu a capacidade de investimento e corroeu progressivamente a confiança social na condução das políticas econômicas pelo Estado. O autor ainda destaca a estagnação da renda por habitante e a crescente concentração de renda que interferia nos padrões de vida da população. Dados tais problemas e a profundidade da crise enfrentada, esses anos ficaram conhecidos na literatura econômica como “década perdida” (Marangoni, 2012).

A crise teve início como um problema de endividamento externo, mas rapidamente se converteu em um desajuste interno da economia, afetando de forma ampla o equilíbrio macroeconômico do país (Ometto *et al.*, 1995). Paradoxalmente, o mecanismo principal utilizado foi a indexação da economia que também contribuiu para a perpetuação da inflação. Segundo Modenesi, ao se referir aos anos 80,

[...] a instauração de amplo sistema de indexação, formal e informal, fora a resposta natural, forjada pelo sistema econômico, que possibilitara a convivência do País com taxas mensais de inflação de dois dígitos ao longo de toda a década de 1980, tendo alcançado a cifra de 80% a. m. no início dos anos 1990 (2005, p. 304).

Portanto, o desafio primordial para alcançar a estabilização era romper com a inércia inflacionária, antes vista como um fenômeno conjuntural. Dessa forma, o Brasil tentou utilizar diversas vezes choques heterodoxos que por mais que causassem alívio temporário, desgastava progressivamente a confiança à medida que a dependência externa se aprofundava e o país se mostrava incapaz de formular políticas consistentes.

No início da década de 1980, passaram a ser percebidos os primeiros sinais de escassez de financiamento externo, especialmente pela dificuldade de renovação de empréstimos, o que evidenciava a ausência de disposição dos credores internacionais em financiar um ajuste econômico que implicasse elevados custos internos no curto prazo (Carneiro; Modiano, 2014). Isso revela que a crise de confiança não se dava apenas entre o governo e a sociedade, mas também entre o Estado e o sistema financeiro internacional, visto que ao se detectar inconsistência fiscal e institucional no país, os agentes externos passaram a exigir prêmios de risco cada vez maiores, agravando a estrutura econômica brasileira.

Além disso, a crise financeira internacional passou a se delinear a partir de 1979, em decorrência do segundo choque do petróleo, atingindo seu ponto mais crítico em setembro de 1982 com a moratória mexicana, o que agravou significativamente a situação econômica dos países endividados, incluindo o Brasil (Rostoldo, 2003). Nesse contexto, o aumento dos juros internacionais e do serviço da dívida externa comprometeu o acesso do país a financiamentos externos, aprofundando a crise de liquidez e da dívida, com efeitos diretos e relevantes sobre a dinâmica inflacionária doméstica (Giambiagi *et al.*, 2011).

De maneira complementar, Gremaud, Vasconcellos e Toneto Júnior (2017) indicam que, em 1979, a economia brasileira passou a demonstrar forte fragilidade externa, pois o segundo choque do petróleo e o aumento dos juros internacionais elevaram o custo da dívida, que já consumia cerca de 28% das exportações, ao passo que o déficit externo chegou a US\$ 10,8 bilhões. Internamente, houve deterioração fiscal, com queda da arrecadação, expansão do endividamento e déficits nas estatais, enquanto a inflação alcançava aproximadamente 77% ao ano.

Esse processo levou os agentes econômicos a rejeitarem a moeda nacional como reserva de valor, substituindo-a por ativos indexados ou dolarizados. Nesse contexto, segundo Netto (2014), o crescimento do endividamento interno ocorreu sem que houvesse a contrapartida do aumento da renda disponível do setor público, o que reforçou a

percepção de que o Estado havia perdido o controle de sua própria política fiscal. A inflação passou a corroer a confiança na poupança interna e no sistema financeiro tradicional, ao mesmo tempo em que alimentava a indexação e o comportamento defensivo dos agentes.

Neste sentido, a inflação deixou de ser percebida apenas como um desequilíbrio de preços e passou a expressar uma ruptura de confiança intertemporal, isto é, a sensação de que o Estado já não asseguraria o cumprimento de compromissos futuros. Como afirmam Tavares e Belluzzo (1984, p. 1),

O fracasso das tentativas de combate à inflação que vêm sendo levadas a cabo, o caráter insatisfatório das teorias que se propõem a explicar o processo inflacionário e o recente debate brasileiro sobre as causas atuais da inflação - que, aliás, desembocou em propostas de desindexação, congelamento de preços e salários, reforma monetária - sugeriram uma reflexão sobre a natureza dos desequilíbrios inflacionários contemporâneos.

Essa necessidade de reflexão já sinalizava uma crescente erosão de credibilidade das políticas econômicas. Diante disso, pode-se afirmar que a década de 1980 preparou o terreno para o colapso da confiança na moeda, na poupança e nas instituições financeiras em 1990 com o Plano Collor, uma vez que a confiança no sistema financeiro já se encontrava profundamente abalada.

Gremaud, Vasconcellos e Toneto Júnior (2017) detalham que a Nova República teve início em um contexto de crescimento econômico, com equilíbrio nas transações correntes - já que o superávit comercial era suficiente para cobrir o pagamento de juros externos sem a necessidade de novos ingressos de capitais -, mas com uma inflação ainda elevada, girando em torno de 200% ao ano.

Diante desse cenário, tornou-se esperado que o novo governo elege-se o combate à inflação como prioridade central da política econômica. Em consonância, Modiano (2014) destaca que, na primeira metade da década de 1980, a política econômica brasileira concentrou-se no enfrentamento da inflação, por meio da adoção de planos de estabilização de inspiração ortodoxa entre 1981 e 1984, os quais promoveram o ajustamento externo da economia, mas não foram capazes de impedir a continuidade da escalada inflacionária. Vargas e Felipe (2015, p. 131) resumem o período enfatizando que

A economia brasileira voltou a crescer em 1984 (5,4%), apoiada pela recuperação econômica mundial e pela maturação do II Plano Nacional de Desenvolvimento. Todavia, mesmo com essa retomada, o PIB nos demais anos da década de 1980 apresentou uma média relativamente menor -

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 2
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

inclusive com a reincidência de variação negativa no ano de 1988 (- 0,05%) - do que as registradas no período compreendido entre o “milagre econômico” e o final da década de setenta. Em suma, o Brasil apresentou recessão entre 1981/83, recuperação/retomada do crescimento entre 1984/86 e estagnação entre 1987/89.

De fato, no período de 1986 a 1991, diversos Planos de Estabilização (Plano Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e Collor II) foram adotados. A incapacidade do governo em garantir a proteção do valor da moeda e dos contratos financeiros criou um cenário que favoreceu ações extremas. Essas ações, apesar de chocantes, foram vistas por muitas pessoas como mais um episódio de uma série de intervenções governamentais disruptivas.

2.2 PLANOS CRUZADO, BRESSER E VERÃO COMO ANTECEDENTES DE PERDA DE CONFIANÇA

O desgaste institucional que aconteceu na década de 1980 no Brasil não consistiu apenas em uma sequência de planos econômicos mal sucedidos, mas na crescente desconfiança social em relação ao Estado e sistema financeiro em geral. Os Planos Cruzado (1986), Bresser (1987) e Verão (1989) configuraram as principais tentativas do governo José Sarney para estabilização econômica. No entanto, mesmo sendo vistas inicialmente como soluções para a inflação, acentuaram ainda mais o processo de incerteza que vinha sendo construído e se transformaram em frustrações coletivas.

Os três planos foram baseados no congelamento de preços e salários com o objetivo de quebrar a indexação e a inércia inflacionária. O Plano Cruzado, lançado em fevereiro de 1986 pelo ministro Dílson Funaro e inspirado no “choque heterodoxo” de Francisco Lopes, determinou o congelamento geral de preços a partir de 28 de fevereiro de 1986, mantendo também fixa a taxa de câmbio vigente no dia anterior à sua implementação (Giambiagi *et al.*, 2011).

Contudo, Miranda (2018) aponta que, após a euforia inicial, as dificuldades inerentes à condução de uma economia em crise passaram a minar as bases do Plano Cruzado e a enfraquecer a equipe responsável por sua formulação. De forma semelhante, Averbug (2005) destaca que o ano de 1986 foi marcado por um ciclo de emoções que oscilou entre entusiasmo generalizado e frustração coletiva, sintetizando a trajetória de expectativas e descrédito associada ao plano. Ademais, o rápido retorno da inflação nos programas

subsequentes reforçou a percepção de que o governo não seria capaz de obter êxito duradouro com as medidas adotadas.

O Plano Cruzado foi recebido pela população com grande entusiasmo. O apelo presidencial à população para que fiscalizasse o congelamento de preços foi entendido como um dever cívico. Assim, apesar de ter sido lançado sob a forma de um decreto-lei, ou seja, sem discussão com a sociedade, o Plano Cruzado parecia satisfazer os anseios da população por uma participação maior no destino do país. Por estes motivos o congelamento de preços, tecnicamente frágil, tornar-se-ia “a peça fundamental” do programa de estabilização (Modiano, 2014, p. 293).

A ausência de uma correção consistente nas contas públicas, aliada ao forte aumento do consumo e da demanda, comprometeu rapidamente os resultados iniciais do plano. Em poucos meses, intensificaram-se os problemas de desabastecimento e de distorção de preços, e a inflação voltou a se acelerar. Modiano (2014) ressalta que, no período compreendido entre novembro de 1986 e junho de 1987, consolidou-se o fracasso do Plano Cruzado, marcado pelo retorno das elevadas taxas inflacionárias. Dessa forma, a discrepância entre o discurso oficial e a realidade econômica vivenciada contribuiu para a erosão adicional da confiança, fomentando um ambiente de ceticismo generalizado.

O Plano Bresser tampouco conseguiu reverter essa trajetória. Segundo Bresser-Pereira (1992), a partir de 1987, especialmente após a crise do Plano Cruzado, a economia brasileira passou a conviver com um regime de inflação cada vez mais elevado, no qual a inflação deixou de ser apenas autônoma ou inercial e passou a transitar para um quadro de hiperinflação.

Sobre o Plano, o próprio Bresser-Pereira, ministro da Fazenda do Brasil no período, destaca que “a inflação estava se acelerando a cada mês, e chegou a 26 por cento em junho. “ No dia 12 desse mês fui responsável pelo segundo congelamento de preços da economia brasileira: o Plano Bresser, ao qual me referirei como Plano de 1987” (1988, p. 541). Ainda conforme o autor, “no caso do Plano de 1987, o objetivo era somente deter a inflação, não a eliminar, evitando o nítido perigo de uma hiperinflação” (1988, p. 541).

Em outro momento, Bresser-Pereira (1988) observa que, já a partir de agosto daquele ano, o setor privado passou a perder a confiança na determinação do governo em controlar o déficit público, evidenciando que a credibilidade da política econômica era um elemento central para o êxito do plano. Segundo o autor, essa perda de confiança levou os

empresários a reajustarem seus preços além do estritamente necessário, elevando suas margens de lucro e contribuindo, assim, para a retomada da inflação.

Anunciado em junho de 1987, o plano tinha o objetivo de corrigir os erros do antecessor através de uma estratégia mista com elementos ortodoxos e heterodoxos. O programa previa o congelamento temporário de preços e salários, mas, ao contrário do Cruzado, estabeleceu políticas monetárias e fiscais ativas, com juros reais positivos e tentativa de redução do déficit público (Giambiagi *et al.*, 2011).

Macarini (2009) observa que a formulação do plano levou em conta uma análise minuciosa do Plano Cruzado. Ele representou uma tentativa de equilibrar a urgência de reformas estruturais com a luta imediata contra a inflação. Apesar de ter começado bem, o plano enfrentou oposição política e deterioração das contas públicas, o que impediu que ele continuasse.

Em janeiro de 1989, o governo Sarney lançou o Plano Verão, última tentativa de controlar a inflação antes da transição para o governo Collor. O cruzado novo, a nova moeda, veio acompanhado de um novo congelamento em um contexto de descrença. De acordo com Giambiagi *et al.* (2011, p. 118),

O novo Plano foi anunciado também como um programa híbrido, que continha elementos ortodoxos (como redução de despesas de custeio, reforma administrativa para reduzir custos, limitações a emissões de títulos pelo governo e medidas de restrição de crédito) e heterodoxos (congelamento de preços e salários).

A concepção do Plano Verão apresentava diversos elementos de risco, sobretudo por se deparar com um contexto de baixa credibilidade governamental, resultante dos fracassos dos Planos Cruzado e Bresser. A sociedade, já marcada por experiências frustradas anteriores, reagiu com ceticismo à nova tentativa de estabilização, o que contribuiu para o rápido retorno da aceleração inflacionária (Modiano, 2017). Bresser-Pereira (1989. p. 573) acrescenta que “a crise aguda é a crise que poderá sobrevir com o descongelamento do Plano Verão, eventual repetição e possível agravamento da crise aguda do primeiro semestre [...]”, antecipando o inevitável colapso do programa.

A inflação voltou a crescer poucos meses após a implementação, impulsionada pela ausência de ajuste fiscal e pela deterioração das contas públicas. As taxas de juros atingiram níveis extremamente elevados, e o consumo se manteve aquecido, em parte devido à crença generalizada de que o congelamento não duraria. A falta de credibilidade

no programa contribuiu para a elevação do consumo, uma vez que os agentes econômicos passaram a apostar, de forma antecipada, na fragilidade e na transitoriedade do congelamento de preços, o que estimulou decisões de gasto antes do esperado (Modiano, 2014).

Por conseguinte, essas tentativas sucessivas fracassadas resultaram na acumulação do descrédito, uma vez que cada plano partia já da baixa confiança e a deteriorava ainda mais. Isso condicionou a recepção negativa das políticas seguintes como o Plano Collor. Ao final da década, com essa confiança rompida, reduziu a capacidade de resistência coletiva a medidas mais extremas, como o confisco da poupança em 1990.

Os Planos Cruzado, Bresser e Verão não produziram mais do que um represamento temporário da inflação, uma vez que não foram solucionados quaisquer dos conflitos distributivos de renda ou atacados os desequilíbrios estruturais da economia, que poderiam ser considerados focos de pressão inflacionária a médio prazo (Modiano, 2014, p. 310).

Assim, os planos Cruzado, Bresser e Verão não apenas fracassaram tecnicamente, mas produziram um colapso institucional, preparando o terreno para a aceitação forçada do bloqueio de ativos feita por um Estado que já não inspirava confiança patrimonial.

3 O PLANO COLLOR E O CONFISCO DA POUPANÇA

Anunciado em março de 1990, um dia após a posse presidencial, o "Plano Brasil Novo", que entrou para a história como Plano Collor, representou uma das mais drásticas intervenções do Estado na economia brasileira. Sua medida central, o bloqueio da liquidez de ativos financeiros e da poupança, chocou o país. O plano não surgiu do vácuo; foi uma resposta extrema ao fracasso dos choques heterodoxos anteriores e ao cenário de hiperinflação herdado pelo governo José Sarney (Carvalho, 2006; Corrêa, 2019).

Para entender a adoção dessa medida extrema, é preciso considerar o contexto político que levou Collor ao poder e o discurso de ruptura que marcou sua campanha. Apresentando-se como modernizador e combatente dos “marajás”, ele se colocou como o único capaz de enfrentar o colapso econômico, o que contribuiu para legitimar a ideia de que soluções tradicionais haviam se esgotado e abriu espaço para a aceitação inicial do bloqueio da liquidez.

Esse cenário ajuda a explicar tanto a implementação do confisco quanto a reação social imediata. Embora o medo da hiperinflação tenha favorecido um apoio inicial, a aplicação abrupta do bloqueio gerou forte ansiedade, desorganização econômica e um duradouro sentimento de injustiça, marcando profundamente a memória do Plano Collor.

3.1 CONTEXTO DE CHEGADA DE COLLOR AO PODER E DISCURSO DE RUPTURA COM O PASSADO

A eleição de Fernando Collor de Mello, que tomou posse em 15 de março de 1990, marcou a primeira eleição direta para presidente no Brasil após o regime militar. Ele chegou ao poder em um cenário de profunda instabilidade econômica herdada do governo José Sarney, com o fracasso dos planos de estabilização anteriores (Cruzado, Bresser e Verão) e uma inflação anual que atingiu 1.782,9% em 1989. O risco de hiperinflação aberta era iminente durante a corrida presidencial (Corrêa, 2019; Carvalho, 2006). Sobre isso, Bresser-Pereira e Nakano (1989, p. 93), dispõem que “com a aceleração mensal da inflação, as expectativas de que a inflação continuaria a acelerar-se assumiam um caráter de auto-realização. A economia estava a caminho da hiperinflação, a qual se materializou no início de 1990”.

Foi nesse contexto que o discurso de Collor se tornou um fator decisivo para sua vitória. Ele projetou uma imagem pública baseada na ruptura com a política tradicional e na “caça aos marajás”. Corrêa (2019) analisa que esse discurso se caracterizava pela simplificação dos problemas do país e pelo uso de temas “auto legitimantes”, como o “novo” e a “não ideologia”. Collor se definia como um “reformista” e um “não-político”, que chegava ao poder sem os “pactos de poder” tradicionais (Corrêa, 2019).

Um ponto central dessa narrativa foi a ruptura explícita com o governo José Sarney. Apesar de ter elogiado o presidente em 1988, Collor adotou um tom agressivo nas propagandas eleitorais, o que foi fundamental para se diferenciar dos demais candidatos (Corrêa, 2019).

Paradoxalmente, a retórica de campanha contrastou com as ações que seriam tomadas. Durante o segundo turno, Collor chegou a acusar seu oponente, Luís Inácio Lula da Silva, de planejar o “confisco” das cadernetas de poupança (Corrêa, 2019; Carvalho,

2006) uma medida que o próprio programa de Collor criticava (Carvalho, 2006) e que, ironicamente, ele mesmo implementaria de forma drástica logo ao assumir o governo.

Contudo, Carvalho (2006) destaca que o bloqueio da liquidez, que se tornaria uma das intervenções mais drásticas na economia do país, não foi um imprevisto. A proposta, na verdade, teve origem no debate acadêmico e se impôs às principais candidaturas presidenciais. O desenho final foi muito influenciado por um documento discutido primeiro pela assessoria de Ulysses Guimarães (PMDB) e, depois, pela de Luís Inácio Lula da Silva (PT). A equipe de Collor só adotou a ideia no final de dezembro de 1989, após a vitória no segundo turno.

A adoção dessa medida drástica pela equipe de Collor se explica pelo diagnóstico da época. O bloqueio não era visto como uma escolha ideológica, mas como a única solução técnica para os fracassos dos planos anteriores, como os do governo Sarney (Carvalho, 2006). O autor aponta que a proposta foi desenhada especificamente para enfrentar, de uma só vez, três problemas centrais que os economistas identificavam como os principais entraves à estabilização.

O primeiro desafio era o medo da "explosão da demanda", o receio de que, com a desinflação, a população convertesse suas aplicações em consumo, realimentando a inflação. O segundo era a altíssima liquidez da "moeda indexada", como o *overnight*, que funcionava como dinheiro protegido e imobilizava a política monetária. Por fim, o terceiro eram as "precárias condições de financiamento da dívida pública", que dependia de uma instável "rolagem diária". O bloqueio foi visto, portanto, como a única forma de impedir que os detentores desses ativos pudessem sabotar o novo plano (Carvalho, 2006).

Abreu e Werneck (2014) analisam que o Plano Collor constituiu uma intervenção profunda na economia brasileira, sobretudo pelo bloqueio da liquidez, cujos efeitos atingiram de forma significativa empresas e famílias. Segundo os autores, o anúncio do plano provocou imediata desorganização econômica, marcada pela escassez de capital de giro nas empresas, por dificuldades severas enfrentadas por muitas famílias diante da súbita restrição de liquidez e por intensas pressões políticas direcionadas ao Banco Central. O governo foi então pressionado a criar mecanismos emergenciais de liberação parcial dos recursos bloqueados.

3.2 EXECUÇÃO DO CONFISCO E REAÇÃO SOCIAL IMEDIATA

O cerne do Plano Collor I foi, sem dúvidas, o bloqueio da liquidez, que representou um dos momentos mais traumáticos da história econômica brasileira, seja pela implementação abrupta, seja pela reação social que originou. A medida foi justificada como sendo inevitável para alcançar a estabilização, que, por sua vez, somente seria possível com a retirada da liquidez da economia. De acordo com Pastore (1991, p. 157),

Em março de 1990, o novo Governo anunciou um programa de estabilização destinado a estancar a hiperinflação e a controlar, definitivamente, a inflação no Brasil. O ponto fundamental do programa foi uma reforma monetária que estabeleceu a troca do padrão monetário, retirando o poder liberatório da moeda antiga, o Cruzado Novo, e entregando-o à nova moeda, o Cruzeiro.

Pastore (1991) apresenta que aproximadamente 80% de todo o estoque de M4 - que compreendia desde os meios de pagamento imediatos (M1) até os demais ativos financeiros - foi tornado indisponível, representando cerca de 30% do Produto Interno Bruto da época. Apenas os 20% restantes foram convertidos em cruzeiros e liberados para circulação. Além disso, todos os débitos existentes deveriam ser liquidados na moeda antiga, o cruzado novo, que, embora tivesse perdido seu poder liberatório, ainda pôde ser utilizado por 60 dias para o pagamento de tributos federais, estaduais e municipais. Em consonância, Schwarcz e Starling (2015, p. 736) apontam que “os jornalistas calcularam que o país tinha, em conta corrente, aplicações e poupança, cerca de 120 bilhões de dólares e perceberam, alarmados, que o governo estava confiscando 95 bilhões de dólares - 80% de todo o dinheiro que circulava nos bancos”.

Essa permanência parcial da validade da moeda bloqueada possibilitou o surgimento de um ativo mercado paralelo, no qual os titulares de depósitos em cruzados novos negociavam a troca de titularidade dos saldos retidos, dando origem a uma espécie de câmbio entre o cruzado novo e o cruzeiro, definido pela livre negociação entre os agentes (Pastore, 1991).

O mecanismo de confisco funcionou com a imposição de um limite de saques de 50 mil cruzados novos (NCz\$) nos valores da época. Os valores excedentes a esse limite foram submetidos à retenção compulsória em depósitos no Banco Central (BC). As condições de devolução estabeleciam que esses recursos ficariam bloqueados por 18 meses, sendo corrigidos pela inflação e remunerados à taxa de 6% ao ano. A devolução

ocorreria em 12 prestações mensais, a partir do fim do período de retenção (Abreu; Wernerck, 2014).

O plano ainda previa um ambicioso ajuste fiscal de cerca de 10% do Produto Interno Bruto (PIB), buscando converter o déficit operacional de 8% do PIB de 1989 em um superávit de 2% do PIB em 1990. Além do bloqueio, foram implementados reajustes de tarifas públicas e um congelamento imediato de preços e salários (Abreu; Werneck, 2014). O plano também incluiu a criação de novos tributos, o aumento de impostos como o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), a redução dos prazos de recolhimento e a suspensão de benefícios e incentivos fiscais não assegurados constitucionalmente, reforçando o caráter restritivo do ajuste fiscal adotado (Giambiagi *et al.*, 2011). A reestruturação também incluiu o corte de 23 para apenas 12 no número de ministérios, juntamente com a eliminação de várias entidades autárquicas e fundacionais.

Pode-se observar que, apesar do caráter severo e inesperado do confisco, a sociedade brasileira demonstrou uma aceitação inicial da medida. Parte dessa postura pode ser atribuída ao desgaste provocado pela hiperinflação, que corroía diariamente o poder de compra e alimentava um clima de instabilidade e desesperança. Além disso, o recém-empossado presidente, amparado pela legitimidade conferida pelo voto popular, sustentava que não havia outra alternativa viável, e que aquela seria a única forma de conter a escalada inflacionária, conforme ele, era “vencer ou vencer” (Schwarcz; Starling, 2015).

Esse clima de aceitação, entretanto, não se manteve por muito tempo. A execução do confisco, que bloqueou a liquidez de ativos financeiros, gerou uma ansiedade social imediata e profunda, transformando-se em um evento particularmente traumático na história econômica recente do Brasil. A medida atingiu indistintamente a população, desde grandes investidores até pequenos empresários e famílias que haviam concentrado suas economias na caderneta de poupança (Manzatto, 2022).

Portanto, em 1990, os efeitos sociais do plano foram amplos e imediatos, envolvendo não apenas perdas concretas de liquidez para empresas e cidadãos, mas também a consolidação de um forte sentimento de injustiça e de trauma que se estendeu por anos. Ao promover uma ruptura nas regras vigentes e, conseqüentemente, no funcionamento da

sociedade, o Plano Collor alterou de forma significativa as relações sociais e a dinâmica econômica do país (Andozia, 2019).

De maneira geral, Carvalho (2006) menciona que, de forma indireta, pode-se afirmar que, embora o plano econômico mais amplo tenha sido apresentado logo após a posse do presidente, ele acabou sendo eclipsado pela medida extrema de bloqueio dos ativos financeiros. Assim, o termo Plano Collor, que inicialmente designava um conjunto abrangente de reformas e diretrizes econômicas, passou a ser associado quase exclusivamente ao confisco da poupança, mesmo que outras ações previstas no programa tivessem impactos mais duradouros e estruturais sobre o futuro do país.

Logo, a execução do confisco é descrita como uma medida estatal drástica que cumpriu seu papel inicial de derrubar a inflação de 80% para níveis mais baixos, mas a custo de uma crise de confiança e trauma social. O fracasso subsequente do plano em manter a inflação sob controle e a crise política que se seguiram, intensificaram a memória negativa da medida, que permanece com um dos episódios mais controversos da política econômica nacional (Abreu; Werneck, 2014).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 EFEITOS IMEDIATOS E DE LONGO PRAZO

A análise do Plano Collor exige considerar tanto os efeitos imediatos desencadeados pelo bloqueio dos ativos financeiros quanto os desdobramentos de longo prazo que se consolidaram como marcas permanentes na memória econômica brasileira. A restrição de liquidez provocou uma forte desorganização produtiva, recessão, desemprego e queda de confiança, configurando um choque econômico sem precedentes. Ao mesmo tempo, os efeitos posteriores ultrapassaram o momento histórico, influenciando o comportamento dos poupadores, a relação entre Estado e sociedade, o ambiente jurídico e a estrutura do sistema financeiro nas décadas seguintes. Dessa forma, os próximos subtópicos detalham como o plano gerou, simultaneamente, rupturas imediatas e consequências duradouras que moldaram a trajetória econômica e institucional do país.

4.2 CONSEQUÊNCIAS IMEDIATAS

Conforme Abreu e Werneck (2014), Fernando Collor recebeu um cenário marcado por uma inflação de mais de 80% ao mês, adotando um plano radical de estabilização. O Plano Collor, anunciado em 16 de março de 1990, reverberou fortemente e de maneira instantânea na economia brasileira, em particular ao propor como medida o bloqueio dos ativos financeiros e reduzindo a liquidez.

Segundo Giambiagi *et al.* (2011), diversas críticas foram dirigidas ao Plano Collor, sobretudo em relação à obstrução dos recursos financeiros, considerado por muitos como uma intervenção estatal inaceitável que minava a confiança dos poupadores no sistema financeiro e impunha riscos significativos ao país. No próprio sistema bancário, o bloqueio dos ativos provocou intenso tumulto operacional, uma vez que as regras do plano haviam sido elaboradas sob sigilo e sem detalhamento suficiente, levando as instituições financeiras a operarem em um ambiente de elevada incerteza, sem pleno conhecimento de sua real posição de caixa (Carvalho, 2003).

Bresser-Pereira e Nakano (1991) expõem que o Plano Collor se estruturou em um conjunto de medidas de curto prazo que envolvia uma reforma monetária com o bloqueio de aproximadamente 70% dos ativos financeiros privados, acompanhada de um ajuste fiscal e de uma política de rendas sustentada por um novo congelamento de preços. Além disso, estabeleceu-se um regime de câmbio flutuante. Para o médio prazo, o programa previa ainda a abertura comercial e um processo de privatizações.

Começando pelo congelamento dos depósitos bancários, elemento central que o distingue de outros planos (Carvalho, 2006), ocorreu uma contração de recursos que logo em seguida se espalhou para o nível de atividade econômica. Abreu e Werneck (2014, p. 316) enfatizam que os efeitos “[...] pelo [lado] da produção, logo se mostraram rápidos e intensos, levando à queda de 4,4% do PIB em 1990”.

No que se refere ao controle inflacionário, o bloqueio da liquidez da maior parte dos haveres financeiros provocou uma queda imediata da inflação, que passou de patamares próximos a 70% ao mês, observados no início de 1990, para níveis em torno de 10% nos meses subsequentes. Contudo, esse resultado mostrou-se temporário, pois ainda no final do ano a inflação voltou a se acelerar, indicando que o objetivo de estabilização não havia

sido alcançado e que a economia caminhava novamente para um cenário de inflação elevada e recessão (Carvalho, 2003; Bresser-Pereira, 1990b).

Porém, uma das consequências imediatas mais marcantes foi a paralisação abrupta da liquidez para as famílias e as empresas. A retenção de depósitos em contas correntes, poupança e aplicações financeiras construiu um cenário de incerteza e de escassez de capital de giro. Ao se basear na redução da oferta monetária, a contração implementada revelou-se extremamente radical, atingindo de forma severa as empresas, desorganizando o processo produtivo e conduzindo a economia a uma recessão mais profunda do que a inicialmente esperada ou desejada, sem, contudo, conseguir assegurar o controle efetivo da inflação (Bresser-Pereira; Nakano, 1991).

Dessa forma, diversas empresas encerraram suas atividades, o desemprego se elevou e a confiança no sistema financeiro foi abalada de maneira inédita. De modo complementar, observa-se que o desemprego passou a crescer imediatamente após a implementação do plano, levando muitas empresas a adotarem férias coletivas enquanto aguardavam maior definição do cenário econômico, ao passo que trabalhadores passaram a aceitar reduções salariais associadas à diminuição da jornada de trabalho (Bresser-Pereira; Nakano, 1991). Nesse contexto, a súbita restrição de liquidez provocada pelo bloqueio dos ativos financeiros gerou forte desorganização econômica, marcada pela falta de capital de giro das empresas, por situações dramáticas enfrentadas por numerosas famílias e por intensas pressões políticas sobre o Banco Central, o que levou o governo a criar, pouco tempo após o anúncio do plano, diversos mecanismos de flexibilização da retenção, resultando na rápida redução do percentual de ativos inicialmente bloqueados (Abreu; Werneck, 2014).

É importante ainda ressaltar um paradoxo do Plano Collor: embora o governo tenha bloqueado a maior parte da poupança financeira, acabou por permitir a expansão dos meios de transação imediata, como moeda em papel, reservas bancárias e depósitos à vista. “A base monetária e o M1 expandiram-se de forma acelerada logo após o choque, tendência que se manteria até meados de maio, o que atenuou bastante os efeitos da redução do M4.” (Carvalho, 2003, p. 292). Assim, a recomposição rápida do M1 mostra que o choque do plano não conseguiu controlar a dinâmica monetária de curto prazo, enfraquecendo sua eficácia e contribuindo para o retorno da inflação poucos meses depois.

Do ponto de vista social, o bloqueio dos ativos financeiros afetou diretamente o bem-estar da população. Famílias tiveram acesso limitado aos seus próprios recursos, o que gerou frustração, insegurança e queda no consumo. Sobre esse último, cabe o adendo que houve um aumento inicial após o Plano Collor, que ocorreu principalmente por um efeito psicológico e temporário: as pessoas acreditaram que o congelamento de preços e a tentativa de estabilização aumentariam seu poder de compra, antecipando gastos antes que os preços voltassem a subir. Esse impulso, porém, durou pouco, pois logo o desemprego cresceu, o crédito se retraiu e a demanda voltou a cair.

A percepção de quebra de confiança na política econômica e no sistema financeiro ampliou o clima de instabilidade, contribuindo para manifestações públicas e para o desgaste político acelerado do governo. Resumindo os efeitos imediatos do Plano, Andozia (2019, p. 54) descreve que

Em maior ou menor grau, todos os 147,3 milhões de habitantes do Brasil naquele momento foram afetados pelo Plano Collor. Embora o pacote econômico fosse válido em todo o território nacional de forma igualitária, os efeitos das medidas não eram homogêneos. Vemos maior impacto nas cidades, onde a população bancarizada e as empresas sofreram diretamente a restrição de acesso a seu patrimônio. De forma indireta, entretanto, podemos inferir que toda a população brasileira foi afetada, uma vez que o choque de liquidez teve forte reflexo na atividade econômica do País, promovendo uma reação em cadeia que levou a uma severa recessão nos meses seguintes ao anúncio do Plano Collor.

No final de 1990, já era evidente que a política de estabilização caminhava para uma perda definitiva de credibilidade. Abreu e Werneck (2014) observam que, embora a inflação tenha se tornado menos intensa naquele período, os esforços do governo Collor para estabilizar a economia não foram bem-sucedidos. Em síntese, o Plano Collor produziu um grande choque de liquidez que ocasionou em uma recessão imediata, derrubando a inflação inicialmente, mas não pôde sustentá-la, perdendo a credibilidade em um prazo rápido. Assim, o plano teve curta duração, sendo substituído por outra tentativa (Plano Collor II), ajudando a compreender a persistência da inflação até a estabilização produzida com o Plano Real anos depois.

4.3 DESDOBRAMENTOS DE LONGO PRAZO

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 2
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

No entanto, o Plano Collor, para além de provocar um choque de liquidez e recessão imediata, deixou marcas não apenas de curto prazo, mas moldou as percepções e comportamentos dos agentes econômicos pelas décadas seguintes, esculpindo uma memória coletiva, principalmente no que tange à confiança no sistema financeiro e no governo. O confisco não apenas alterou a relação da população com o dinheiro, como também consolidou uma descrença duradoura nas instituições e nas leis brasileiras, de modo que, mesmo após alterações constitucionais destinadas a impedir a repetição desse tipo de medida, ainda persistem, até os dias atuais, receios e rumores acerca de novos bloqueios de ativos financeiros (Andozia, 2019).

Atingindo cerca de 80% dos depósitos bancários, incluindo a poupança, a população sentiu, de fato, como um ato de confisco que afetava a propriedade privada e a poupança acumulada. Antes do Plano, a poupança, particularmente, era vista como aplicação líquida e “inofensiva”, o que foi abalado duramente. Santos (1997, p. 35) argumenta criticamente ao escrever que

[...] o seqüestro atingiu desde os depósitos à vista às consideradas até então intocáveis cadernetas de poupança. Assim, COLLOR deixou perplexos os agentes econômicos, pois com essa atitude ele feriu cabalmente o direito de propriedade individual, agindo como um ditador.

Andozia (2019) argumenta que relatos e análises da época mostram que, embora muitos brasileiros não tivessem renda suficiente para manter conta corrente, uma parte da população conseguia recorrer à poupança como forma de proteger seu dinheiro da inflação. Esse aspecto é reforçado por reportagens e cartas de leitores que descrevem como pessoas de baixa renda tiveram suas economias bloqueadas no Plano Collor, revelando a importância da caderneta de poupança para quem dependia dela como principal meio de guardar recursos. Por conseguinte, isso levou muitos a buscar por investimentos alternativos, até mesmo fora do sistema formal, para evitar os riscos vindos das políticas arbitrárias.

Em resumo, na tentativa de enxugar os estoques especulativos que mantinham a oferta de liquidez da economia em níveis incontrolláveis, a intervenção do Estado poderá provocar enorme desconfiança no sistema financeiro. Tal desconfiança poderá conduzir as pessoas a manterem toda a sua riqueza na forma de nova moeda, longe do sistema financeiro, isto é, debaixo do colchão, ou, se preferirem transformá-la em ativos alternativos,

que apresentem um mínimo de liquidez e representem reserva de valor garantida como o ouro, o dólar e mesmo os bens reais (Andrade; Mollo; Silva, 1991, p. 268).

De forma complementar, a perda de confiança naquele período provocou mudanças na forma de realização da poupança, levando os agentes privados a substituírem a manutenção da riqueza em ativos financeiros pela preferência por ativos reais, especialmente bens duráveis de consumo. Essa memória traumática não se dissipou ao longo do tempo, consolidando-se como um fator de risco e de cautela diante de políticas econômicas subsequentes (Nakano, 1991).

Além disso, o confisco mostrou que a poupança, vista como segura e acessível para a maioria da população, estava vulnerável e a reação ao se notar essa quebra de visão resultou em diversos processos judiciais e indenizações que perduraram por décadas. Milhares de brasileiros foram atrás de ressarcimentos das perdas que tiveram e da correção pelos valores bloqueados, gerando esse desdobramento de longo prazo que reforça a percepção de insegurança jurídica. O episódio gerou elevada insatisfação e incerteza entre os poupadores, além de desencadear uma expressiva quantidade de ações judiciais que se estenderam por anos e ainda permanecem em tramitação no Poder Judiciário (Neto, 2009). Da mesma forma, Giambiagi et al. (2011, p. 139) resume:

O Plano Collor I recebeu críticas de todas as partes. O bloqueio dos recursos foi considerado uma inadmissível intervenção estatal, que tirava a confiança dos poupadores no sistema financeiro nacional, com graves consequências para o país. Argumentava-se, ainda, que o limite imposto era tão baixo, que prejudicava até pequenos poupadores e que a remuneração oferecida era inferior ao rendimento de diversas aplicações (queixa que gerou durante muitos anos ações judiciais contra o governo).

A desconfiança causada pelo Plano Collor não ficou apenas no sistema financeiro, ela se espalhou para o governo e para a economia como um todo. O confisco da poupança, feito através de uma Medida Provisória (MP), mostrou como as garantias da Constituição podem ser frágeis. A experiência do Plano Collor, junto com outros planos que não deram certo na década de 1980, levou a uma grande mudança na forma como as pessoas e empresas lidam com a economia. A procura pela proteção contra a inflação e a intervenção estatal fez com que o mercado financeiro se tornasse mais sofisticado. Não é incomum, mesmo em contextos mais recentes, que investidores com maior aversão ao risco

(cautelosos) prefiram manter valores em poupanças ou outras opções altamente líquidas ao invés de ativos de longo prazo ou mais sofisticados que tenham menor risco de bloqueio.

Ao longo da história, o Brasil enfrentou várias crises econômicas, incluindo momentos de hiperinflação e tumultos financeiros que impactaram profundamente a mentalidade coletiva. As experiências traumáticas de destruição de bens durante os períodos de instabilidade criaram uma aversão ao risco, manifestando-se na preferência por instrumentos financeiros vistos como mais seguros, como a caderneta de poupança, os títulos do Tesouro Direto e outras opções de renda fixa. Essa atitude cautelosa é alimentada pela necessidade de proteger o capital, especialmente em um cenário onde a volatilidade econômica ainda é frequentemente uma realidade (Santana, 2025, p. 35193).

A estabilidade alcançada com o Plano Real pode ser interpretada como uma resposta ao aprofundamento da desconfiança institucional gerada pelo Plano Collor, uma vez que as sucessivas tentativas fracassadas de estabilização haviam produzido forte ceticismo em relação a novas iniciativas governamentais. Havia o receio de que fossem novamente adotadas medidas arbitrárias, como congelamentos de preços e salários ou a retenção de ativos financeiros, o que influenciou a formulação de uma estratégia voltada à restauração da credibilidade da política econômica (Abreu; Werneck, 2014). Porém, optou-se pela adoção de algumas medidas, como o tripé macroeconômico – câmbio flutuante, metas de inflação e superávit primário (Giambiagi *et al.*, 2011), que visavam restaurar a credibilidade e mostrar compromisso e responsabilidade fiscal. Por conseguinte, ao se passar por um ápice de intervenção estatal heterodoxa, foi pavimentado o caminho para a aceitação de reformas mais liberais como forma de garantir que o Estado não voltasse a agir de maneira tão arbitrária.

Ao se retornar aos desdobramentos jurídicos, um dos mais significativos foi a proibição constitucional de medidas semelhantes. A Emenda Constitucional nº 32, de setembro de 2001, estabelece: “É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: [...] II – que vise a detenção ou sequestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro.” (Brasil, 2001). Tal alteração consistiu em uma resposta para assegurar que não reincidisse bloqueios massivos como os de 1990, visando restaurar a confiança dos agentes econômicos.

Adicionalmente, estudos jornalísticos apontam para os traumas persistentes dessa época, ressaltando que muitos dos indivíduos atingidos pelas mudanças ainda não

conseguiram superar os impactos psicológicos e financeiros - como bloqueio de recursos e perda de confiança - decorrentes desse episódio (Jornal do Comércio, 2015).

Em suma, ocorreram diferentes desdobramentos oriundos do Plano Collor. Dentre eles, sobressaem-se a desconfiança institucional, a judicialização massiva que se estendeu por anos, memória traumática vinculada à poupança, até à mudança constitucional que buscou, de forma definitiva, impedir a repetição do confisco. O Plano não foi apenas um evento econômico, mas um ponto de virada para repensar a relação entre Estado, cidadão e sistema financeiro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar como o confisco da poupança, implementado no âmbito do Plano Collor I, afetou a credibilidade das instituições financeiras e da política econômica brasileira, tanto no curto quanto no longo prazo. A investigação demonstrou que essa medida extrema não pode ser compreendida de forma isolada, mas como resultado de um processo cumulativo de desgaste institucional iniciado ao longo da década de 1980, marcado por hiperinflação persistente, fragilidade fiscal e sucessivos fracassos dos planos Cruzado, Bresser e Verão.

O contexto histórico evidencia que, antes mesmo de 1990, a confiança da sociedade na capacidade do Estado de conduzir políticas econômicas previsíveis já se encontrava profundamente abalada. Nesse cenário, o Plano Collor representou uma ruptura sem precedentes ao intervir diretamente no direito de propriedade financeira, por meio do bloqueio compulsório de aproximadamente 80% dos ativos monetários. Embora a medida tenha provocado uma queda imediata da inflação, seus efeitos positivos mostraram-se efêmeros, sendo rapidamente substituídos por recessão, desemprego, desorganização produtiva e retorno da instabilidade inflacionária.

Os efeitos imediatos do confisco revelaram-se amplos e socialmente difusos, atingindo empresas, famílias e o próprio sistema bancário. A súbita restrição de liquidez comprometeu o funcionamento da economia, agravou a insegurança social e gerou um sentimento generalizado de injustiça. Ademais, a execução da medida expôs limitações operacionais e contradições internas do plano, o que contribuiu para sua rápida perda de credibilidade e para o fracasso em sustentar a estabilização econômica.

No longo prazo, o Plano Collor produziu desdobramentos institucionais e comportamentais significativos. A experiência do confisco consolidou uma memória traumática associada à poupança e à intervenção estatal, alterando de forma duradoura a relação dos brasileiros com o sistema financeiro. A desconfiança gerada incentivou a busca por ativos alternativos, ampliou a aversão ao risco, estimulou a judicialização em massa e reforçou a percepção de insegurança jurídica. Esses efeitos extrapolaram o campo econômico, influenciando a formulação de políticas futuras e contribuindo para mudanças institucionais relevantes, como a vedação constitucional ao bloqueio de ativos financeiros por meio de medidas provisórias.

Dessa forma, conclui-se que o Plano Collor não foi apenas um episódio de estabilização mal-sucedida, mas um marco crítico na história econômica brasileira, cujo impacto principal residiu na ruptura da confiança entre Estado, cidadãos e instituições financeiras. A experiência evidencia que políticas econômicas que desconsideram a previsibilidade, o respeito a contratos e a legitimidade institucional tendem a produzir custos elevados e persistentes. Assim, compreender os efeitos do confisco da poupança é fundamental não apenas para interpretar o passado, mas também para refletir sobre os limites e responsabilidades da intervenção estatal na condução da política econômica.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. P.; WERNECK R. L. F. Estabilização, Abertura e Privatização, 1990-1994. In: ABREU, Marcelo de Paiva (org.). **A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 313-330.

ANDOZIA, F. L. Passaram a mão na minha poupança - um estudo sobre o impacto do Plano Collor no cotidiano da população brasileira urbana em 1990. 2019. **Tese de Doutorado**. Universidade de São Paulo.

ANDRADE, J. P.; MOLLO, M. L. R.; SILVA, M. L. F. O Plano Collor e a concepção do papel do estado. **Revista Brasileira de Economia**, v. 45, p. 264-274, 1991.

AVERBUG, M. Plano Cruzado: Crônica de uma Experiência. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 24, p. 211-240, dez. 2005. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/11943/1/RB%2024%20Plano%20Cruzado_Cr%C3%B4nica%20de%20uma%20Experi%C3%Aancia_P_BD.pdf. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001. Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 2
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 set. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc32.htm. Acesso em: 17 nov. 2025.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Os dois congelamentos de preços no Brasil. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 8, n. 4, p. 535-552, 1988.

BRESSER-PEREIRA, L. C. O Plano Verão e a crise estrutural da economia brasileira. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 9, n. 4, p. 573-585, 1989.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Da crise fiscal à redução da dívida.** Dívida Externa e Desenvolvimento. Rio de Janeiro: José Olympio, p. 15-46, 1990a.

BRESSER-PEREIRA, L. C. O Plano Collor e a volta da inflação. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 18, n. 2, p. 55-61, 1990b.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **A crise do Estado:** ensaios sobre a economia brasileira. São Paulo: Nobel, 1992.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; NAKANO, Y. Hiperinflação e estabilização no Brasil: o primeiro Plano Collor. **Revista de Economia Política**, v. 11, n. 4, p. 89-114, 1991.

CARNEIRO, D. D.; MODIANO, E. M. Ajuste externo e desequilíbrio interno, 1980-1984. In: ABREU, Marcelo de Paiva (org.). **A ordem do progresso:** dois séculos de política econômica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 263-280.

CARVALHO, C. E. O fracasso do Plano Collor: erros de execução ou de concepção. **EconomiA**, v. 4, n. 2, p. 283-331, 2003.

CARVALHO, C. E. As origens e a gênese do Plano Collor. **Nova Economia**, [S. l.], v. 16, n. 1, 2006. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/novaeconomia/article/view/464>. Acesso em: 16 nov. 2025.

CORREIA, A. L. M. **O sujeito político transitório nas democracias representativas:** análise da ascensão e queda do governo de Fernando Collor de Mello. 2019. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/27556>. Acesso em: 17 nov. 2025.

GIAMBIAGI, F. *et al.* **Economia brasileira contemporânea:** 1945-2010. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S.; TONETO JÚNIOR, R. **Economia brasileira contemporânea.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

JORNAL DO COMÉRCIO. **Traumas do confisco ainda permanecem** / Poupadores perderam R\$ 149 bilhões com planos econômicos do governo desde 1986. Porto Alegre:

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	2026 - Vol. 17 - Número 2
http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura	rev.edu.cult@cesg.edu.br

Jornal do Comércio, 17 mar. 2015. Disponível em: <https://www.pge.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20170358/07135812-jc-p-10-252813-2529.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2025.

MACARINI, J. P. **A política econômica do Governo Sarney**: os Planos Cruzado (1986) e Bresser (1987). Texto para Discussão n. 157. Instituto de Economia da Unicamp, 2009. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/1787/texto157.pdf>. Acesso em: 20 out. 2025.

MANZATTO, R. Confisco (2021) e as Memórias do Plano Collor. **Economia & História: Difusão de Ideias Econômicas**, fevereiro de 2022. p. 70-71.

MARANGONI, G. Anos 1980, década perdida ou ganha. **Revista IPEA**, v. 9, n. 72, 2012. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2759:catid=28. Acesso em: 15 out. 2025.

MIRANDA, D. E. R. Desenvolvimento e nação em Bresser-Pereira: uma “viagem redonda”? **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 117-140, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://bresserpereira.org.br/150-8.pdf>. Acesso em: 21 out. 2025.

MODENESI, A. M. **Regimes monetários**: teoria e a experiência do Real. Barueri (SP): Manole, 2005.

MODIANO, E. M. A ópera dos três cruzados, 1985-1990. In: ABREU, Marcelo de Paiva (org.). **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 281-312.

NAKANO, Y. As fragilidades do Plano Collor de estabilização. **Revista Brasileira de Economia**, v. 45, p. 136-156, 1991.

NETO, A. A. Plano Collor - correção monetária das cadernetas de poupança e a jurisprudência. 2009. 105 f. **Monografia** (Especialização em Direito Público / Direito Econômico) - Centro Universitário Salesiano de São Paulo - UNISAL, São Paulo, 2009.

NETTO, D. D. C. Crise e esperança, 1974-1980. In: ABREU, Marcelo de Paiva (org.). **A ordem do progresso**: dois séculos de política econômica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. p. 241-262.

OMETTO, A. M. H.; FURTUOSO, M. C. O.; SILVA, M. V. Economia brasileira na década de oitenta e seus reflexos nas condições de vida da população. **Revista de Saúde Pública**, v. 29, p. 403-414, 1995.

PASTORE, A. C. A reforma monetária do Plano Collor. **Revista Brasileira de Economia**, v. 45, p. 157-174, 1991.

ROSTOLDO, J. P. **Brasil, 1979-1989**: uma década perdida? 2003. 139 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade

Federal do Espírito Santo, Vitória, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/items/b09317ad-6fbc-4409-84fa-0527652b7ddc>. Acesso em: 19 out. 2025.

SANTANA, F. M. Perfis de investidor: como cultura e educação financeira moldam as preferências de investimento no Brasil e em países desenvolvidos. **Revista Aracê**, São José dos Pinhais, v. 7, n. 7, p. 35176-35198, 2025.

SANTOS, L. B. O papel da política industrial do governo Collor no processo de reestruturação do setor petroquímico baiano: Complexo Petroquímico de Camaçari. 1997. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Bacharelado em Ciências Econômicas) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1997.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. **Brasil**: uma biografia. Editora Companhia das Letras, 2015.

TAVARES, M. C.; BELLUZZO, L. G. M. **Uma reflexão sobre a natureza da inflação contemporânea**. Rio de Janeiro: Instituto de Economia Industrial (IEI/UFRJ), Texto para Discussão n. 65, 1984.

VARGAS, J.; FELIPE, E. S. Década de 1980: as crises da economia e do Estado brasileiro, suas ambiguidades institucionais e os movimentos de desconfiguração do mundo do trabalho no país. **Revista de Economia**, v. 41, n. 3, p. 127-148, 2015.